



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 143/2018 - ANO I

RIO NEGRO-MS, SEXTA-FEIRA.

09 DE MARÇO DE 2018

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoe
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apª. Costa Rezende
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Sebastião Matias Moitinho
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Escobar Pinheiro da Silva

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente – Dr. Mario Gonzalo Alberto Araoz Siles
1º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza
2º Secretário – Valdir Fischer
Vereador – Eronildes Sabino Nery
Vereador – Vanderlei Alves de Amorim
Vereador – Guido Schmitz
Vereador – Antonio de Jesus Abreu Holsbach
Vereador – Antonio Marques Ferreira

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N. 212/2018.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE BANDA DE PERCUSSÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO-MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar ANA PAULA DOS SANTOS OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.780.216 SSP/MS, inscrito no CPF nº 041.664.841-09, para exercer Cargo de Diretora de Banda de Percussão, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2018.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

PROCESSO Nº 034/2018

A Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS, torna público que no dia 20 de Março de 2018 até as 09:30 horas, estará recebendo, na sala de licitações, no Prédio da Prefeitura sito a Rua Mitsuo Ezoe, 575, Centro, na cidade de Rio Negro-MS, documentação e proposta relativas à licitação PREGÃO Nº 010/2018, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de mecânica, para o conserto de máquinas pertencentes a frota da secretaria municipal de infraestrutura, trânsito e serviços urbanos, com mão de obra e incluindo todo o material de reposição (peças, graxa etc.) gastos no conserto, conforme especificações constantes no Edital de PREGÃO Nº 010/2018.

O envelope da documentação relativa à habilitação e o envelope contendo a proposta serão recebidos até as 09:30 horas, do dia 20 de Março de 2018.

Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima referido, no horário de 07h:00 às 12h:00 horas ou pelo telefone (067) 3278-2166.

Rio Negro – MS, 08 de Março de 2018.

Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas
Pregoeira Oficial

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2017
DISPENSA Nº 062/2017

PARTES

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS
CONTRATADA: TANIA MARCIA PAES FERREIRA ROCHA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta, alteração do valor global inicialmente

contratado descrito na Cláusula Terceira devido a prorrogação de prazo e valor do Contrato Administrativo nº 073/2017, referente a **LOCAÇÃO DE UMA ÁREA DO IMÓVEL RURAL DENOMIDA ESTÂNCIA GENI EQUIVALENTE A 1,0 (UM) HA** de propriedade da ora LOCADORA, para servir como Depósito de Resíduos (lixo).

Fica prorrogado por igual período, por mais 02 (dois) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 073/2017, a contar de 17/02/2018.

Fica alterado o valor previsto na Cláusula Terceira do Instrumento Contratual, tendo em vista que o aditamento corresponde ao valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), passando o valor inicial do contrato de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais), para R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais).

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 073/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Art.57, I, II c.c § 2º da lei federal nº 8.666/93

ASSINANTES

Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal

Contratada: Tânia Marcia Paes Ferreira Rocha

Rio Negro - MS, 05 de Março de 2018

Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas

Presidente da CPL